



Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão - ASSEMA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA
DOS CONTROLES INTERNOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

Descrição	Páginas
1. Considerações Preliminares	02
2. Caracterização da Entidade	03
3. Procedimentos de Controles Internos, Trabalhistas e Contábeis	04
4. Identificação das Contas Bancárias	05
5. Acompanhamento e Recomendações de Auditoria	07

ASSEMA - Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Apresentamos a seguir o resultado do trabalho de auditoria independente com relação à elaboração sobre os aspectos da situação social, contábil e fiscal, tomando-se como elemento básico o Balanço Patrimonial e sua Demonstração de Resultado encerrado em 31 de dezembro de 2019 e os relatórios financeiros por projeto sob a responsabilidade de sua administração.
- 1.2. Nossos trabalhos foram realizados segundo os padrões usuais de auditoria, utilizando-se do sistema por amostragem, que compreendeu o exame sobre as operações, registros, documentos em geral, livros sociais, registros contábeis – aos quais se refere o item antecedente colocado à nossa disposição para este fim, bem como os controles internos da entidade.
- 1.3. De forma subsidiária aos objetivos do trabalho, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre os controles internos, procedimentos contábeis em geral e sobre outras situações e providências julgadas necessárias.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. Razão Social

ASSEMA – Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão.

2.2. Atos Constitutivos

A ASSEMA é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sua última alteração estatutária, registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 493 as fls. 151v do livro 01-A em 24.11.2017.

2.3. Sede e Foro Jurídico

A ASSEMA tem sede e foro na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, situada a Rua da Prainha nº 551 – CEP 65725-000 – Fones: (99) 3642 2061 - 3642 2152 – E-mail: gentedefibra@assema.org.br

2.4. Objetivos Sociais

Estabelece o artigo 2º do Estatuto ASSEMA – Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão tem como objetivos principais conforme última alteração estatutária:

- a) Acompanhar os processos e projetos de assentamento nas áreas desapropriadas ou arrecadadas pelo Estado para fins de reforma agrária, nas áreas ocupadas e/ou adquiridas por outras formas, pelos agricultores e agricultoras familiares rurais, periurbanos, urbanos, povos e comunidades tradicionais;
- b) Fortalecer a organização econômica, social e política dos agricultores e agricultoras familiares rurais, periurbanos, urbanos, povos e comunidades tradicionais, contribuindo para o avanço das lutas populares, sobretudo da Reforma Agrária e da Preservação Ambiental;
- c) Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) – Agroecológica para agricultores e agricultoras familiares rurais, periurbanos, urbanos e povos e comunidades tradicionais, através de seus profissionais ou pela contratação de serviços a terceiros.

Parágrafo Único: Para alcançar seus objetivos, a ASSEMA poderá fazer convênios, contratos, termos de parceria e filiar-se com outras entidades, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

2.5. Administração

A Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias 13 e 14.07.2017 foram eleitos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal para gestão do biênio 2017/2019, relacionados a seguir:

Diretoria Executiva	
Coordenadora Geral:	Raimundo Ermino Neto
Coordenadora Geral Adjunta:	Maria Helena Sousa e Souza
Coordenador Financeiro:	João de Deus Silva de Souza
Coordenador Financeiro Adjunto:	José Maria Luna Soares
Secretaria Geral:	Maria Gilma Silva Oliveira
Secretaria Geral Adjunta:	Gessi da Silva Sousa
Primeiro Conselho Executivo:	José dos Reis Lima
Segundo Conselho Executivo:	Maria Domingas Veloso

Conselho Fiscal	
Titulares	Suplentes
Betsaida de Sousa Moreira Ana Cleuma da Conceição Miranda Antônio Alves de Araújo	Melquiades Vieira de Andrade Silva

3. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLES INTERNOS, TRABALHISTA E CONTÁBIL

Verificamos os procedimentos administrativos, controles internos, contábeis, trabalhistas e encargos sociais da entidade.

- a) A movimentação financeira se encontra informatizada, permitindo assim maior velocidade nas informações gerenciais, o que possibilita tomada de decisões em maior segurança por parte do setor financeiro. A metodologia utilizada contempla informações para controle orçamentário, financeiro e administrativo, apresentando no momento um nível satisfatório de segurança no acesso aos dados processados;
- b) Examinamos toda documentação da aplicação dos recursos dos projetos no período como também de recursos próprios os quais confrontamos com seus registros na contabilidade e extratos bancários e não encontramos quaisquer evidências de erros, que pudessem afetar o saldo apresentado nos demonstrativos financeiro e contábil;
- c) Verificamos que toda documentação contábil estava suportada com cópias do cheque, recibos, notas fiscais, configurando uma documentação idônea e hábil para comprovação das despesas dos projetos;
- d) A documentação analisada não estava identificada com o nome do doador e o número do projeto;
- e) Verificamos que a entidade está registrada nos seguintes órgãos, conforme relacionamos a seguir;

Órgãos	Nº Registro	Situação
Secretaria da Receita Federal	12.538.682/0001-70	Regular
Licença de Localização e Funcionamento Prefeitura de Pedreiras - ALVARÁ	200 L 3010	Regular para o exercício de 2019
Sistema de Segurança contra Incêndio (Corpo de Bombeiros)	-	Extintores encontram-se recarregados com validade até janeiro/2020
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – PESSOA JURIDICA	-	Encontra-se desatualizada junto ao órgão com sua anuidade

f) Verificamos as certidões negativas de regularidade fiscal, Federal, Estadual e Municipal as quais se apresentam sem restrições.

g) Contabilidade - As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por ações - Lei 6404/76, alteradas pelas Leis nº 11638/07 e nº 11941/09 e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), também foram observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

Quanto a documentação acessória:

Verificamos a DIRF/2019 a qual foi entregue dentro do prazo, junto a Secretaria da Receita Federal conforme recibo em seu arquivo.

Verificamos as DCTF's do período examinado e constatamos que as mesmas foram entregues mensalmente dentro do prazo da Secretaria da Receita Federal conforme recibo em seu arquivo;

h) Quanto aos aspectos trabalhistas foram enviadas as seguintes documentações escaneadas para nossa análise:

Descrição dos Exames	Situação
Livro de Registro de Empregados	Constatamos que o mesmo encontra-se desatualizado.
Atestados de Saúde Ocupacional	Encontram-se desatualizados
RAIS – Relação Anual e Informação Social	Regular – RAIS/ 2019 foi entregue dentro do prazo conforme recibo em seu arquivo.
Folhas de Pagamento	Examinamos sem irregularidades quanto ao seu pagamento
Avisos e Recibo de Férias	Examinamos sem irregularidades quanto ao seu pagamento
Anuidade de Profissionais Regulamentados	Verificamos que a entidade não vem solicitando cópia da anuidade dos profissionais regulamentados referente ao CREA.

Relação dos funcionários contratados de acordo o que preceitua a legislação trabalhista.

Nome	Data		Função	Carga Horária	Tipo de Contrato	Livro Folha
	Admissão	Demissão				
Valdener Pereira Miranda	02.05.2013	-	Coord. Tec Financeiro	44h	CLT	03 / 15
Luiz Antônio Gusmão	01.07.2013	30.12.1029 -	Téc. Produção	44h	CLT	03 / 32
Luis Ribeiro Silva Neto	08.05.2017	27.12.2019	Téc. Agropecuário	40h	CLT	04 / 05
Ricardo da Conceição Araújo	03.01.2018	21.12.2019	Téc. Agropecuário	44h	CLT	03 / 39
Gelania Bernardino da Silva	02.05.2015	-	Aux. Administrativo	44h	CLT	03 / 42
Aurinea Pinheiro Sales	02.05.2015	30.12.2019	Aux. Administrativo	44h	CLT	03 / 43
Silvianete Matos Carvalho	01.03.2016	-	Sec. Executiva	44h	CLT	03 / 45
Leopodina Alves das Neves	01.08.2016	25.08.2019	Téc. Agropecuária	44h	CLT	03 / 46
Marcelo Jansen Fernandes	01.08.2016	25.08.2019	Téc. Agropecuário	44h	CLT	03 / 47
Agenor Nepomuceno Damascena	01.08.2016	25.08.2019	Téc. Agropecuário	44h	CLT	03 / 49
Ronaldo Carneiro de Sousa	01.08.2016	-	Téc. Agropecuário	44h	CLT	03 / 50
Lúcio Osvaldo Rabelo Mendes Neto	03/09/2018	21.12.2019	Engenheiro Agrônomo	44h	CLT	04/09
Antônio Pereira Rocha	04.01.2019	16.08.2019	Téc. Agropecuário	44h	CLT	04/10

- i) Verificamos as guias de recolhimento de encargos sociais e tributários (Previdência Social, FGTS, PIS s/Folha de Pagamento, Imposto de Renda e Imposto sobre Serviços) e constatamos os seus recolhimentos dentro do prazo estipulado pelos órgãos;

4. IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

A ASSEMA – Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão mantém contas correntes bancárias específica para movimentar exclusivamente recursos por projeto a seguir relacionados.

Banco	Agência	C/Corrente	Fontes
Brasil	242	5279-5	Action Aid
Brasil	242	14593-9	Fundo Amazônia
Brasil	242	26333-8	Projeto Quibane
BNB		31715-9	Refino de Oleo
BNB		31755-8	Banco Nordeste
Brasil	242	10759-x	Bem Diverso
Brasil	242	14184-4	Recursos Próprios

As contas correntes do período examinado foram movimentadas sempre em conjunto por Raimundo Ermino Neto Coordenador Geral e João de Deus Silva de Souza Coordenador Financeiro, como também por Aurinea Pinheiro Sales pelo gerenciador financeiro do Banco do Brasil S/A, porém sem procuração e/ou autorização da Diretoria Executiva.

Acompanhamento e Recomendações da Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis da ASSEMA – Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão

Ilmos (as) Senhores (as) Diretores (as) da ASSEMA – Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão

Com resultado dos exames apresentamos o acompanhamento e recomendações a seguir específicas que devem ser consideradas como subsídios para tornar mais eficaz o sistema de controles internos e aprimorar o registro das transações da ASSEMA – Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão.

I – ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RELATÓRIO ANTERIOR.

a) Aspectos Legais

✓ Sistema de Segurança contra incêndio

Recomendação: Recomendamos a entidade em recarregar os extintores em razão dos mesmos estarem vencidos.

Situação em 2016: Encontra-se pendente de regularização.

Situação em 2017: Encontra-se pendente de regularização.

Situação em 2018: Encontra-se pendente de regularização.

Situação em 2019: Encontra-se pendente de regularização.

✓ CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo

Recomendação: Recomendamos a entidade quanto a regularização da anuidade da Assema pessoa jurídica junto ao CREA, em razão de ficar habilitada para execução de projetos.

Situação em 2016: Encontra-se pendente de regularização.

Situação em 2017: Encontra-se pendente de regularização.

Situação em 2018: Encontra-se pendente de regularização.

Situação em 2019: Encontra-se pendente de regularização.

b) Aspectos Trabalhistas

Livro de Registro de Empregados

Recomendamos a entidade a regularizar o livro de Registro de Empregados quanto a falta de retrato, salários e assinatura de empregado no livro.

Situação em 2018: Encontra-se pendente de regularização.

Situação em 2019: Encontra-se pendente de regularização.

✓ Certidão de Regularidade do FGTS

Recomendamos a entidade atualizar o endereço junto a Caixa Econômica Federal;

Situação em 2018: Verificamos que não foi atualizado.
Situação em 2019: Verificamos que não foi atualizado.

c) Controle Interno

✓ Identificação das Despesas

Recomendamos a entidade identificar as despesas de cada projeto com o nome da fonte e o número do projeto;

Situação em 2019: Encontra-se pendente de regularização.

Diante de uma análise é o que temos a recomendar para um melhor aprimoramento dos seus controles.

Recife/PE, 28 de Dezembro de 2020.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O “S”MA – CVM nº 12.327


Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 “S”MA

Sócio Sênior


Eliano Roberto de Lima

Contador - CRC/PE 005976/O-0 “S”MA

Auditor Sênior Corresponsável





AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

www.audimec.com.br